



São Paulo, 14 de Março de 2016.  
CE DECOMEX-082016.

### Barreiras Técnicas à Exportação – Período Dezembro de 2015 a Fevereiro de 2016

Abaixo seguem novas notificações encaminhadas de **Dezembro 2015 a Fevereiro de 2016** pela Organização Mundial do Comércio (OMC), criando barreiras técnicas de acesso a mercados, conforme descrito abaixo.

Para obter a íntegra destas barreiras, solicite ao DECOMEX pelo e-mail: [comex@abrava.com.br](mailto:comex@abrava.com.br) ou telefone (11) 3361-7266 ramal 120

#### NOTIFICAÇÃO 1

**Proposta de revisão parcial das regras de rotulagem de qualidade para geladeiras elétricas (combinações de refrigeradores e freezers, equipado com portas externas separadas), revisando os métodos de ensaio em relação à capacidade de armazenamento M e Consumo de energia, em conformidade com as normas industriais japonesas (JIS) C 9801-3, (JIS) C 9607.**

Nº da Notificação: [G/TBT/N/JPN/507](#)

País de Origem: [JAPÃO](#)

**Descrição:** Projeto de documento oficial do Japão, emitido pela Agência para o Consumo (Consumers Affairs Agency), propondo a revisão parcial das regras de rotulagem de qualidade para geladeiras elétricas (combinações de refrigeradores e freezers, equipado com portas externas separadas), revisando os métodos de ensaio em relação à capacidade de armazenamento M e Consumo de energia, em conformidade com as normas industriais japonesas (JIS) C 9801-3, (JIS) C 9607. (1 página, disponível em inglês) (Palavras chave: geladeira; freezer; armazenamento; energia).

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.



## NOTIFICAÇÃO 2

**Regulamento Técnico para refrigeradores e produtos semelhantes, como freezers e coolers, previamente notificados mediante o documento G/TBT/N/BRA/513, ao mesmo tempo em que revoga, em 36 meses, a Portaria Inmetro Nº 20, de 1º de fevereiro de 2006. Os Requisitos de Avaliação da Conformidade estão disponíveis no Anexo II desta Portaria e os prazos para adaptação às regras estão inseridos no item 14.**

**Nº da Notificação:** [G/TBT/N/BRA/513/Add.1](#)

**País de Origem:** [BRASIL](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial do Brasil, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), com o objetivo de informar que foi emitida a Portaria Nº 577, 18 de novembro de 2015, como texto final do Regulamento Técnico para refrigeradores e produtos semelhantes, como freezers e coolers, previamente notificados mediante o documento G/TBT/N/BRA/513, ao mesmo tempo em que revoga, em 36 meses, a Portaria Inmetro Nº 20, de 1º de fevereiro de 2006. Os Requisitos de Avaliação da Conformidade estão disponíveis no Anexo II desta Portaria e os prazos para adaptação às regras estão inseridos no item 14. (Palavras chave: freezer; geladeira; cooler; refrigeração; frigobar, refrigerador; frost-free; combinado; congelador; conservador).

## PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.

## NOTIFICAÇÃO 3

**Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de rever os seus procedimentos de teste para condicionadores de ar centrais e bombas de calor estabelecidas no âmbito da Política de Energia e Ato de Conservação, propondo uma definição de modelo básico novo; esclarecimentos para as seções ambíguas do procedimento de ensaio; inclusão de emendas, retirada de revisões propostas no procedimento de teste; e alterações no procedimento de ensaio.**



Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/552/Add.5](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de rever os seus procedimentos de teste para condicionadores de ar centrais e bombas de calor estabelecidas no âmbito da Política de Energia e Ato de Conservação, propondo uma definição de modelo básico novo; esclarecimentos para as seções ambíguas do procedimento de ensaio; inclusão de emendas, retirada de revisões propostas no procedimento de teste; e alterações no procedimento de ensaio.

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415.10	DOS TIPOS UTILIZADOS EM PAREDES OU JANELAS, FORMANDO UM CORPO ÚNICO OU DO TIPO "SPLITSYSTEM" (SISTEMA COM ELEMENTOS SEPARADOS).

#### NOTIFICAÇÃO 4

**Regulamento Técnico que estabelece requisitos essenciais para os equipamentos de medição legalmente regulamentados, tais como responsabilidades dos fabricantes, representantes autorizados, importadores e distribuidores; requisitos para o processo de avaliação da conformidade e Marcação. (66 páginas, disponíveis em ucraniano) (Palavras chave: medição; metrologia; equipamentos; instrumentos).**

Nº da Notificação: [G/TBT/N/UKR/105](#)

País de Origem: [UCRÂNIA](#)

**Descrição:** Projeto de documento oficial da Ucrânia, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Econômico e do Comércio da Ucrânia (The Ministry of Economic Development and Trade of Ukraine), propondo Regulamento Técnico que estabelece requisitos essenciais para os equipamentos de medição legalmente regulamentados, tais como responsabilidades dos fabricantes, representantes autorizados, importadores e distribuidores; requisitos para o processo de avaliação da conformidade e Marcação. (66 páginas, disponíveis em ucraniano) (Palavras chave: medição; metrologia; equipamentos; instrumentos).



## PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
90	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA, MEDIDA, CONTROLE OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS.

## NOTIFICAÇÃO 5

**Alteração dos procedimento de ensaio para condicionadores de ar portátil (ACS) inicialmente apresentados em um aviso de regulamentação publicado em 25 de fevereiro de 2015, propondo pequenas revisões das condições de teste no modo de arrefecimento; teste adicional para o modo refrigeração; capacidade de infiltração atualizada; procedimentos usados para determinar as capacidades e métricas de eficiência energética que seriam a base para as futuras normas de conservação de energia para ACs portáteis.**

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/970/Add.1](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar a alteração dos procedimento de ensaio para condicionadores de ar portátil (ACS) inicialmente apresentados em um aviso de regulamentação publicado em 25 de fevereiro de 2015, propondo pequenas revisões das condições de teste no modo de arrefecimento; teste adicional para o modo refrigeração; capacidade de infiltração atualizada; procedimentos usados para determinar as capacidades e métricas de eficiência energética que seriam a base para as futuras normas de conservação de energia para ACs portáteis. Comentários serão aceitos até 28 de dezembro de 2015. (Palavras chave: condicionadores de ar; portátil; refrigeração; eficiência energética; energia).

## PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.



## NOTIFICAÇÃO 6

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que o Departamento de Energia dos EUA está atualmente avaliando se e como regular a eficiência energética de certos produtos de refrigeração, tais como refrigeradores de vinho e coolers, incluindo refrigeradores que não operam usando um sistema convencional de compressor.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/661/Add.4](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que o Departamento de Energia dos EUA está atualmente avaliando se e como regular a eficiência energética de certos produtos de refrigeração, tais como refrigeradores de vinho e coolers, incluindo refrigeradores que não operam usando um sistema convencional de compressor.

### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8418.10	COMBINAÇÕES DE REFRIGERADORES E CONGELADORES ("FREEZERS"), MUNIDOS DE PORTAS EXTERIORES SEPARADAS.

## NOTIFICAÇÃO 7

Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitida pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que especifica o padrão mínimo de desempenho energético (MEPS), e os requisitos de ensaio para aparelhos de ar condicionado da categoria de produtos de grande capacidade.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/SAU/908](#)

País de Origem: [ARÁBIA SAUDITA](#)

**Descrição:** Projeto de documento oficial da Arábia Saudita, emitida pela Organização Saudita de Normalização, Metrologia e Qualidade (Saudi Standards, Metrology and Quality Organization - SASO), propondo Regulamento Técnico que especifica o padrão mínimo de desempenho energético (MEPS), e os requisitos de ensaio para aparelhos de ar condicionado da categoria de produtos de



grande capacidade. (19 páginas + capa disponíveis em Inglês). (Palavras chave: desempenho energético; ar condicionado).

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.

#### NOTIFICAÇÃO 8

**Regulamento Técnico que atualiza os requisitos de gerenciamento da refrigeração que reduzam as emissões que promovem a destruição da camada de ozônio.**

Nº da Notificação: [G/TBT/N/SGP/26](#)

País de Origem: [CINGAPURA](#)

**Descrição:** Projeto de documento oficial de Cingapura, emitido pela Agência Nacional do Meio Ambiente (National Environment Agency), propondo Regulamento Técnico sobre os padrões mínimos de eficiência energética para aparelhos de ar condicionado, que a partir de 01 de setembro de 2016 devem cumprir as normas mínimas de eficiência energética, para efeito de conservação e proteção ambiental.

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.



## NOTIFICAÇÃO 9

Projeto de documento oficial da Dinamarca, emitido pela Autoridade Dinamarquesa de Segurança Tecnológica (Danish Safety Technology Authority), propondo Regulamento Técnico que altera a ordem executiva relativa ao controle metrológico dos medidores de consumo de áreas e refrigeração central.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/DNK/98](#)

País de Origem: [DINAMARCA](#)

**Descrição:** Projeto de documento oficial da Dinamarca, emitido pela Autoridade Dinamarquesa de Segurança Tecnológica (Danish Safety Technology Authority), propondo Regulamento Técnico que altera a ordem executiva relativa ao controle metrológico dos medidores de consumo de áreas e refrigeração central. (2 páginas, disponíveis em dinamarquês) (Palavras chave: refrigeração; medidor; consumo; controle metrológico).

## PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
9031.80	OUTROS INSTRUMENTOS, APARELHOS E MÁQUINAS.

## NOTIFICAÇÃO 10

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (OEERE), do Departamento de Energia (DOE), com o objetivo de informar que a alteração do Ordenamento sobre a Política de Conservação de Energia (EPCA), prescrevendo normas de conservação de energia para vários produtos de consumo e certos equipamentos industriais e comerciais, incluindo kits de luz ventilador de teto (ceiling fan light kits - CFLKs), exigindo da parte do Departamento de Energia dos EUA (DOE), a determinação periódica especificando se normas mais rigorosas, tecnologicamente viáveis e economicamente justificáveis, permitiriam poupar uma quantidade significativa de energia, resultando nesta regra final que o DOE, adotou normas de conservação de energia mais rigorosas para lâmpadas fluorescentes compactas determinando que normas de conservação de energia alteradas para estes produtos resultem na conservação significativa de energia, por serem tecnologicamente viáveis e economicamente justificáveis, em vigor a partir de 7 de março de 2016.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/861/Add.5](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)



**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (OEERE), do Departamento de Energia (DOE), com o objetivo de informar que a alteração do Ordenamento sobre a Política de Conservação de Energia (EPCA), prescrevendo normas de conservação de energia para vários produtos de consumo e certos equipamentos industriais e comerciais, incluindo kits de luz ventilador de teto (ceiling fan light kits - CFLKs), exigindo da parte do Departamento de Energia dos EUA (DOE), a determinação periódica especificando se normas mais rigorosas, tecnologicamente viáveis e economicamente justificáveis, permitiriam poupar uma quantidade significativa de energia, resultando nesta regra final que o DOE, adotou normas de conservação de energia mais rigorosas para lâmpadas fluorescentes compactas determinando que normas de conservação de energia alteradas para estes produtos resultem na conservação significativa de energia, por serem tecnologicamente viáveis e economicamente justificáveis, em vigor a partir de 7 de março de 2016. (Palavras chave: EPCA; ventilador; energia; consumo; kit; luz).

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8415	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONTENDO UM VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PRÓPRIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUÍDOS AS MÁQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NÃO SEJA REGULÁVEL SEPARADAMENTE.
8414.5	VENTILADORES.
8414.51	VENTILADORES DE MESA, DE PÉ, DE PAREDE, DE TETO OU DE JANELA, COM MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 125W.

#### NOTIFICAÇÃO 11

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de atualizar os procedimentos de ensaio atuais para kits de luz para ventilador de teto, para atualizar os procedimentos atuais, substituindo as referências a procedimentos de ensaio para lâmpadas, no âmbito do Programa para Conservação de Energia, substitui requisitos de desempenho específico, fornece orientações atualizadas relacionadas com iluminação de realce e a aplicabilidade das normas de conservação de energia existentes para iluminação de realce, reinterpreta a definição de um ventilador de teto e esclarece que ventiladores de teto que produzem grandes volumes de fluxo de ar também se enquadram na definição. A data de vigência é de 25 de janeiro de 2016. As mudanças das regras finais para o Apêndice V, serão obrigatórias para ensaios do produto a partir de 21 de junho de 2016.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/934/Add.1](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)





**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de atualizar os procedimentos de ensaio atuais para kits de luz para ventilador de teto, para atualizar os procedimentos atuais, substituindo as referências a procedimentos de ensaio para lâmpadas, no âmbito do Programa para Conservação de Energia, substitui requisitos de desempenho específico, fornece orientações atualizadas relacionadas com iluminação de realce e a aplicabilidade das normas de conservação de energia existentes para iluminação de realce, reinterpreta a definição de um ventilador de teto e esclarece que ventiladores de teto que produzem grandes volumes de fluxo de ar também se enquadram na definição. A data de vigência é de 25 de janeiro de 2016. As mudanças das regras finais para o Apêndice V, serão obrigatórias para ensaios do produto a partir de 21 de junho de 2016. A incorporação por referência de certas publicações listadas nesta regra foi aprovada pelo Diretor do Registro Federal a partir de 25 de janeiro de 2016 (Palavras chave: ventilador de teto; lâmpadas; soquete; fluorescentes).

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8414.51	VENTILADORES DE MESA, DE PÉ, DE PAREDE, DE TETO OU DE JANELA, COM MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 125W.

#### NOTIFICAÇÃO 12

**Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar as alterações aprovadas nesta regulamentação a serem utilizadas quando se mede a eficiência energética de certas categorias de condicionadores de ar refrigerado e equipamentos de aquecimento. Esclarecer sobre a certificação específica e incorporar por referência o procedimento de ensaio da ANSI/AHRI Standard 340/360-2007, Standard for Performance Rating of Commercial and Industrial Unitary Air-Conditioning and Heat Pump Equipment, etc., e define a terminologia, relação integrada da eficiência energética, em vigor a partir de 27 de Janeiro de 2016.**

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/1022/Add.3](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar as alterações aprovadas nesta regulamentação a serem utilizadas quando se mede a eficiência energética de certas categorias de condicionadores de ar refrigerado e equipamentos de aquecimento. Esclarecer sobre a certificação específica e incorporar por referência o procedimento de ensaio da ANSI/AHRI Standard 340/360-2007, Standard for Performance Rating of Commercial



and Industrial Unitary Air-Conditioning and Heat Pump Equipment, etc., e define a terminologia, relação integrada da eficiência energética, em vigor a partir de 27 de Janeiro de 2016. (Palavras chave: condicionadores; ar-refrigerado; bombas de calor; eficiência; energia; coeficiente de desempenho; teste).

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84	REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES.

#### NOTIFICAÇÃO 13

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que o DOE se propõe, no caso de recebimento de comentários negativos que contenham uma base razoável para a retirada da regra final direta, a publicar um documento de revogação da regra final e continuar aceitando comentários para a regra proposta.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/926/Add.2](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que o DOE se propõe, no caso de recebimento de comentários negativos que contenham uma base razoável para a retirada da regra final direta, a publicar um documento de revogação da regra final e continuar aceitando comentários para a regra proposta. **Comentários serão aceitos até 4 de Maio de 2016.** (Palavras chave: equipamento industrial; ar condicionado; equipamento para aquecimento de ambientes comerciais).

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.



## NOTIFICAÇÃO 14

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar a alteração das regras de conservação de energia, para ar condicionado de todos os tamanhos e equipamento para aquecimento central de ambientes, considerando que tais alterações são tecnicamente exequíveis e economicamente justificáveis, em vigor a partir de 16 de maio de 2016, a menos que comentários negativos sejam recebidos até 4 de Maio de 2016. No caso do recebimento de comentários negativos que forneçam uma base razoável para a retirada da regra final, uma retirada oportuna desta regra será publicada no Diário Oficial. No caso de nenhum comentário negativo subsistente ser recebido a regra final passará a ser exigida a partir de primeiro de janeiro de 2023.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/926/Add.3](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energia Renovável (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar a alteração das regras de conservação de energia, para ar condicionado de todos os tamanhos e equipamento para aquecimento central de ambientes, considerando que tais alterações são tecnicamente exequíveis e economicamente justificáveis, em vigor a partir de 16 de maio de 2016, a menos que comentários negativos sejam recebidos até 4 de Maio de 2016. No caso do recebimento de comentários negativos que forneçam uma base razoável para a retirada da regra final, uma retirada oportuna desta regra será publicada no Diário Oficial. No caso de nenhum comentário negativo subsistente ser recebido a regra final passará a ser exigida a partir de primeiro de janeiro de 2023. (Palavras chave: equipamento industrial; ar condicionado; equipamento para aquecimento de ambientes comerciais).

### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUÍDAS AS MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA POSIÇÃO 84.15.



## NOTIFICAÇÃO 15

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar a alteração dos procedimentos de ensaio para boilers e caldeiras residenciais estabelecidas no âmbito da Política de Energia e Ato de Conservação, de modo a cumprir com a obrigação do Departamento de Energia dos EUA (DOE) de rever seus procedimentos a cada sete anos, incluindo: adotar um método de verificação para determinar se o boiler incorporar um meio automático para ajustar a temperatura da água e se esse requisito funciona como desejado, dentre outros requisitos e adoções, em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/973/Add.2](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar a alteração dos procedimentos de ensaio para boilers e caldeiras residenciais estabelecidas no âmbito da Política de Energia e Ato de Conservação, de modo a cumprir com a obrigação do Departamento de Energia dos EUA (DOE) de rever seus procedimentos a cada sete anos, incluindo: adotar um método de verificação para determinar se o boiler incorporar um meio automático para ajustar a temperatura da água e se esse requisito funciona como desejado, dentre outros requisitos e adoções, em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2016. (Palavras chave: boiler; caldeira; aquecedor; energia).

## PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.02	CALDEIRAS DE VAPOR (GERADORES DE VAPOR), EXCLUÍDAS AS CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL CONCEBIDAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE E VAPOR DE BAIXA PRESSÃO; CALDEIRAS DENOMINADAS "DE ÁGUA SUPERAQUECIDA".

## NOTIFICAÇÃO 16

Projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que o DOE está adotando regras de conservação de energia mais rigorosas para boilers residenciais, considerando que a alteração das regras de conservação de energia para tais produtos resultaria em conservação significativa de energia, sendo tecnologicamente viáveis e economicamente justificáveis, em vigor a partir de 15 março de 2016.



Nº da Notificação: [G/TBT/N/USA/978/Add.2](#)

País de Origem: [ESTADOS UNIDOS](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial dos Estados Unidos, emitido pelo Escritório de Eficiência Energética e Energias Renováveis (Office of Energy Efficiency and Renewable Energy - OEERE), do Departamento de Energia (Department of Energy - DOE), com o objetivo de informar que o DOE está adotando regras de conservação de energia mais rigorosas para boilers residenciais, considerando que a alteração das regras de conservação de energia para tais produtos resultaria em conservação significativa de energia, sendo tecnologicamente viáveis e economicamente justificáveis, em vigor a partir de 15 de março de 2016. (Palavras chave: Energia; boiler).

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS

Código	Descrição
84.02	CALDEIRAS DE VAPOR (GERADORES DE VAPOR), EXCLUÍDAS AS CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL CONCEBIDAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE E VAPOR DE BAIXA PRESSÃO; CALDEIRAS DENOMINADAS "DE ÁGUA SUPERAQUECIDA".

#### NOTIFICAÇÃO 17

Projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria de Energia (Secretaría de Energía), com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico NOM-026-ENER-2015, sobre o nível mínimo do Índice de Eficiência Energética Sazonal (Relación de Eficiencia Energética Estacional - REEE), para aparelhos de ar condicionado do tipo split com fluxo de refrigeração variável foi publicado no Diário Oficial da Federação no dia 28 de julho de 2015.

Nº da Notificação: [G/TBT/N/MEX/290/Add.1](#)

País de Origem: [MÉXICO](#)

**Descrição:** Adendo ao projeto de documento oficial do México, emitido pela Secretaria de Energia (Secretaría de Energía), com o objetivo de informar que o Regulamento Técnico NOM-026-ENER-2015, sobre o nível mínimo do Índice de Eficiência Energética Sazonal (Relación de Eficiencia Energética Estacional - REEE), para aparelhos de ar condicionado do tipo split com fluxo de refrigeração variável foi publicado no Diário Oficial da Federação no dia 28 de julho de 2015. (Palavras chave: ar condicionado; eficiência energética; split).

#### PRODUTOS RELACIONADOS A ESTA NOTIFICAÇÃO

Obs: A relação de produtos listada abaixo segue a codificação da Tabela HS



---

Código	Descrição
8415.10	DOS TIPOS UTILIZADOS EM PAREDES OU JANELAS, FORMANDO UM CORPO ÚNICO OU DO TIPO "SPLITSYSTEM" (SISTEMA COM ELEMENTOS SEPARADOS).

***Estas informações disponibilizadas pelo Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações foram fornecidas pelos Pontos Focais dos demais membros da Organização Mundial do Comércio. Importante ressaltar que o exportador deve fazer uma análise criteriosa dessas informações e adicionalmente solicitar ao importador, informações por escrito sobre as exigências técnicas pertinentes, a fim de atender a todos os requisitos necessários para concretizar o processo de exportação e assim evitar eventuais prejuízos.***